



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
BOA ESPERANÇA - ES**

**Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Ata número três da reunião ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas, na casa dos conselhos de Boa Esperança - ES, situada à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 870, centro. Com a presença dos membros do conselho, deu-se início à reunião com a seguinte pauta: **1) Aprovação da construção de Unidade de Acolhimento Institucional e reforma do CRAS, conforme Projeto Estruturante de Governo Estadual para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional;** A presidente do Conselho de Assistência Social, Marta Santos Pereira Tellau deu as boas-vindas a todos, cumprimentou em especial o novo secretário de Assistência Social Sr. Charles Faria dos Santos, assim como também uma ouvinte atuando como estagiária na gestão, a senhorita Livia Thomasini e logo após passou a palavra ao Senhor Marcos, Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais, que iniciou os pontos de pauta socializando a proposta do governo do estado quanto ao Projeto Estruturante para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, Marcos informou aos conselheiros presentes que neste projeto, o município irá pleitear a construção de Unidade de Acolhimento Institucional e a possível reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, uma vez que a Unidade de Acolhimento Institucional atualmente se encontra em local cedido pela câmara Municipal, não sendo um local adequado ao atendimento deste serviço, para a construção desta Unidade, o município já possui terreno próprio. Foi informado aqui também que o município irá pleitear a reforma do CRAS devido este ter sua estrutura construída desde o ano de 2011, do qual, encontra-se neste momento em situação de desgaste devido o tempo, ou seja, as paredes sujas, teto de gesso caindo, tendo infiltrações entre outros, o senhor Marcos disse que já foi publicado pelo governo a proposta que dispõe do valor de R\$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais) para construção de 66 (sessenta e seis) unidades, ou seja, o nosso município se for contemplado receberá recurso no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para a construção desta Unidade de Acolhimento Institucional, assim como também o governo publicou que para a reforma de 79 unidades, será destinado recurso no valor de R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), ou seja, caso o município seja contemplado, receberá o recurso no valor de

Marta Santos Pereira Tellau

HHH

THOMASINI

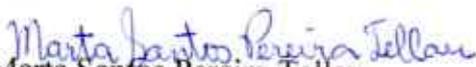
Charles Faria dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
BOA ESPERANÇA - ES**

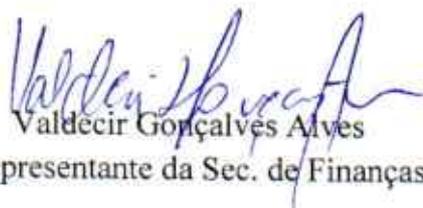
**Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

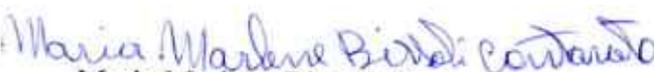
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforma do CRAS, depois de informado aos conselheiros sobre o projeto e a necessidade do município, Marcos disse que o município já possui disponível o terreno para a construção da Unidade de Acolhimento Institucional e que este está localizado no Bairro Nova Cidade, contudo houve uma ressalva por parte deste conselho quanto ao local de construção desta Unidade, uma vez que os conselheiros não concordam com a decisão deste local tendo várias justificativas, sendo sugerido outro local, porém, vai depender da gestão esta definição. Marcos informou que a Prefeita já assinou alguns documentos solicitados para a etapa de habilitação e classificação do município neste processo, se comprometendo a agilizar com a equipe técnica que irá elaborar o projeto caso o município venha a ser contemplado. Após exposição do projeto ao conselho, este foi aprovado por unanimidade pelo Conselheiros. Nada mais havendo a se tratar, eu Bruna Bonatto Batista, na condição de secretária deste conselho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais conselheiros assinada.

  
Marta Santos Pereira Tellau  
Presidente do CMAS-BE

  
Eudes Alexandra Monteverde  
Vice-Presidente do CMAS-BE

  
Bruna Bonatto Batista  
Secretária do CMAS-BE

  
Valdecir Gonçalves Alves  
Representante da Sec. de Finanças

  
Maria Marlene Bissoli Contarato  
Representante da Pastoral da Criança

Márcio Vittorazzi  
Representante da Sec. de Agricultura